



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Liliane Roriz



PROJETO DE LEI Nº

(Da Sra. Deputada LILIANE RORIZ)

L I D O
Em 04/08/15
Assessoria de Plenário

PL 541 /2015 Inclui no Calendário Oficial do Distrito Federal o Torneio Independência de Futebol Amador de Brasília “Aniversário do Clube Atlético Brazlândia”.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Distrito Federal o Torneio Independência de Futebol Amador de Brasília “Aniversário do Clube Atlético Brazlândia”, a ser realizado por ocasião das comemorações alusivas à Semana da Pátria pela Administração Regional de Brazlândia e/ou pela Secretaria de Estado do Esporte e Lazer, com apoio do Governo do Distrito Federal, na Região Administrativa IV – Brazlândia.

Parágrafo único. O Governo do Distrito Federal, por intermédio de seus órgãos competentes, promoverá, na Semana da Pátria, atividade relacionada com o objetivo do presente Projeto de Lei.

Art. 2º A Administração Regional de Brazlândia e/ou a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer adotarão as medidas necessárias para a divulgação e apoio à realização do evento descrito no Art. 1º.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

M

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 541 /2015
Folha Nº 01 *Paula*

SECRETARIA LEGISLATIVA 17/08/2015 16:20



JUSTIFICAÇÃO

O TORNEIO INDEPENDÊNCIA DE FUTEBOL AMADOR DE BRASÍLIA “ANIVERSÁRIO DO CLUBE ATLÉTICO BRAZLÂNDIA” constitui-se em grande mobilização da comunidade futebolística da Região Administrativa IV – Brazlândia, com o propósito de promover confraternização entre os diversos segmentos da comunidade, nas mais diferentes faixas etárias, na busca da convivência pacífica e harmoniosa, tolerante e respeitosa, por meio do futebol, esporte que está arraigado na cultura e no modo de vida do cidadão brasileiro.

O evento é realizado anualmente, desde 1971, sempre na véspera da Semana da Pátria com encerramento no dia 07 de setembro, com apoio do Governo do Distrito Federal por meio da Administração Regional de Brazlândia e/ou Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, reunindo times amadores da Região Administrativa IV – Brazlândia e cidades vizinhas, em comemoração à união de atletas amadores de futebol que naquele ano formaram o time amador batizado com o nome de Clube Atlético Brazlândia, o qual existe até a presente data, sempre em atividade amadora ininterrupta e sem fins lucrativos.

Com esta iniciativa, esperamos contribuir para a continuidade de tão importante evento, cuja tradição consolidou sua inserção no contexto sociocultural dos habitantes da Região Administrativa IV – Brazlândia, das regiões administrativas vizinhas, em especial Ceilândia, Taguatinga e Samambaia e até das cidades de Águas Lindas de Goiás e Padre Bernardo, no estado de Goiás.

Em face da importância da matéria, contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 17 de Julho de 2015.


Deputada LILIANE RORIZ

Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 541/15 que “Inclui no Calendário Oficial do Distrito Federal o Torneio Independência de Futebol Amador de Brasília “Aniversario do Clube Atlético de Brazalândia”.

Autoria: Deputado (a) Liliane Roriz (PRTB)

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, e em análise de mérito, na CESC (RICL, art. 69, I, “c”), e, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 06/08/15



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial